

DECRETO N.º 33.416, DE 08/11/2017.

ALTERA O DECRETO Nº 33.361, DE 24/10/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto n.º 33.361, de 24/10/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Este Decreto disciplina o encerramento do Exercício Financeiro de 2017 do Poder Executivo e do Instituto de Previdência dos Servidores de Aracruz.”

Art. 2º Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 4º do Decreto n.º 33.361, de 24/10/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)  
Parágrafo único. Após a data fixada no *caput* deste artigo, a Gerência de Orçamento da Secretaria de finanças somente poderá empenhar despesa para realização no presente exercício, com autorização expressa do Comitê Orçamentário de Acompanhamento de Despesa – COAD.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 08 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal